



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição n.º 016/2015-CSMP**, datado de 22.06.2015 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 23 e 24.06.2015, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

Promoção à 16.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto ao 2.º Tribunal do Júri, pelo critério de merecimento:

01. Carlos Sérgio Edwards de Freitas, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru (Ordem de antiguidade: *4.º - **atualmente ocupa a 3.ª posição – 1.º quinto);

02. Clarissa Moraes Brito, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo (Ordem de antiguidade: *7.º - **atualmente ocupa a 6.ª posição – 1.º quinto);

03. Reinaldo Alberto Nery de Lima, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru (Ordem de antiguidade: *9.º - **atualmente ocupa a 8.ª posição – 1.º quinto);

04. Daniel Leite Brito, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Airão (Ordem de antiguidade: *10.º - **atualmente ocupa a 9.ª posição – 1.º quinto);

05. Christianne Corrêa Bento da Silva, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba (Ordem de antiguidade: *11.º - * Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015. ** Quinto de Antiguidade considerando do concurso, já concluído, de promoção referente ao Edital n.º 025/14-CSMP.

**atualmente ocupa a 10.^a posição – 1.^o quinto);

06. Rodrigo Miranda Leão Júnior, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Urucará (Ordem de antiguidade: *12.^o - **atualmente ocupa a 11.^a posição – 1.^o quinto);

07. André Luiz Medeiros Figueira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Autazes (Ordem de antiguidade: *13.^o - **atualmente ocupa a 12.^a posição – 1.^o quinto);

08. Laís Rejane de Carvalho Freitas, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba (Ordem de antiguidade: *14.^o - **atualmente ocupa a 13.^a posição – 1.^o quinto);

09. Leonardo Tupinambá do Valle, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Fonte Boa (Ordem de antiguidade: *54.^o - **atualmente ocupa a 53.^a posição – 5.^o quinto);

**SECRETARIA DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 08 de
julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
*Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério
Público*

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe, em 30.01.2015.

** Quinto de Antiguidade considerando do concurso, já concluído, de promoção referente ao Edital n.º 025/14-CSMP.